



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº37/2019

CONCEDE o Título de Cidadão Cajazeirense ao advogado Paulo Antônio Maia e Silva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba (2016/2018) e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

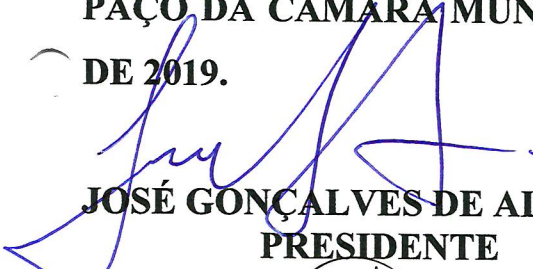
Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Advogado Paulo Antônio Maia e Silva, presidente da seccional da OAB da Paraíba (2016/2018), como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

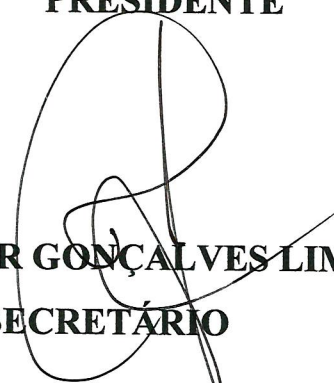
Art. 2º- A entrega será feita em sessão Solene desta Casa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Recebido em

18/10/2019

Donia Barros de Souza